



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.748 DE 28 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o poder executivo abrir crédito especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.674 de 28 de maio de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 113.827,55 (cento e treze mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.058 – Estrut. da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 100.000,00

06 – Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.782.0021.2.119 – Realização de Horas Maquinas

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material PermanenteR\$ 13.827,55

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo do seguinte Superávit financeiro e Auxílio e Convênios:

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior efetivamente apurados em balanço, proveniente do recurso Prodesa Mapa.....R\$ 13.827,55

Auxilio e Convênios, proveniente do recurso Est. Da Rede de Serv de Atenção Básica de Saúde R\$ 100.000,00

Coronel Barros, 28 de maio de 2013.


Senio Rejnoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de maio de 13

